



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 17, DE 08 DE JULHO DE 2024.

Declara “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama/MG.

O Vereador **RICARDO OLIVEIRA DE FREITAS**, Presidente da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

Considerando que no período de 10 a 14 de julho acontecerá os festejos da tradicional Exposição Agropecuária de Iturama – EXPORAMA.

Considerando que a EXPORAMA se trata da festa mais tradicional de nossa cidade, cujo evento acontece anualmente no mês de julho, desde o ano de 1978.

Considerando que neste período toda a cidade fica com atenção e movimentação toda voltada para o evento.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar “Ponto Facultativo” nas dependências da Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, nos dias 11 e 12 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Iturama/MG, 08 de julho de 2024.

Vereador Ricardo Oliveira de Freitas

- Presidente da Câmara -